

RESOLUÇÃO CEPE Nº 014/2026

EMENTA: Concede a Renovação da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva dos professores: João Esberard de Vasconcelos Beltrão Neto - *Campus Santo Amaro/FCM*; Patrícia Maria Tenório de Souza - *Campus Garanhuns*; Luiz Gutenberg Toledo de Miranda Coelho Junior - *Campus Santo Amaro/FOP*; Luciano da Fonseca Lins - *Campus Garanhuns*; Simone Maria Muniz da Silva Bezerra - *Campus Santo Amaro/FENSG* e Elizabeth da Silva Alcoforado - *Campus Mata Sul*.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação da Percepção da Dedicção Exclusiva dos Professores: João Esberard de Vasconcelos Beltrão Neto - Mat. 2300354/03; Patrícia Maria Tenório de Souza - Mat. 2313871/02; Luiz Gutenberg Toledo de Miranda Coelho Junior - Mat. 3365476/01; Luciano da Fonseca Lins - Mat. 1351613/01; Simone Maria Muniz da Silva Bezerra - Mat. 2295644/01 e Elizabeth da Silva Alcoforado - Mat. 1451243/04.

Art. 2º - O Regime de Dedicção Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar nº 349/2017 e o Decreto nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Renovação do Regime de Dedicção Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 26 de março de 2026.

Prof.^a Dra.  **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente